



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 203, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48330.000029/2020-38, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, documentação técnica do Grupo de Trabalho de Metodologia da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP, denominado “Relatório de Validação da Versão 14 do Programa SUIISHI - Modelo de Simulação a Usinas Individualizadas de Sistemas Hidrotérmicos Interligados”, que apresenta propostas de aprimoramentos baseados nos estudos realizados no Ciclo 2019-2020, abordando o seguinte tema: validação do Modelo SUIISHI, no modo de simulação para o cálculo de energia firme do Modelo SUIISHI, em decorrência das implementações entre a Versão 13 e 14.

Parágrafo único. Os documentos e as informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br), Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia por meio do citado Portal, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.5.2020 - Seção 1.